

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 021/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 027/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE
CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Edson Luís Simões Carvalho**, portador do CPF N° **062616544-09**, Matrícula nº **51495**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes Contrato nº 027/2022, oriunda do Certame Licitatório 010.02/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 03 de maio de 2022.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Edson Luís Simões Carvalho, portador do CPF Nº062616544-09, Matrícula nº 51495, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Edson Luís Simões Carvalho

Matrícula nº 51495

Registro Nº: 00695

PORTRARIA INTERNA Nº 007/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF Nº **058.441.914-71**, Matrícula nº **51.483**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 026/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012.01/2021 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 04 de maio de 2022.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF Nº **058.411.914-71**, Matrícula nº **51.483**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA
Servidor - Matrícula nº 51.483

Registro Nº: 00700

EXTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº: 0009681/2022 – Objeto: Aquisição de equipamentos médicos de pequeno e médio porte para equipar a nova UPA tipo III do Município de Coruripe/AL. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: R. da Oliveira, 41, Vila do Mansinho, Coruripe - AL, 57230-000. CNPJ 11.970.318/0001-11 ou pelo e-mail: coruripesetordecompras@gmail.com.

Coruripe/AL, 04 de maio de 2022.

SETOR DE COMPRAS

Registro Nº: 00693

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº: 0009680/2022 – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados na instalação na nova UPA tipo III do Município de Coruripe/AL. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: R. da Oliveira, 41, Vila do Mansinho, Coruripe - AL, 57230-000. CNPJ 11.970.318/0001-11 ou pelo e-mail: coruripesetordecompras@gmail.com.

Coruripe/AL, 04 de maio de 2022.

Registro Nº: 00694

OUTROS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0003594/2022**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: processo administrativo n.º 5848/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.258.209/0001-15**., Valor global R\$ 15.792,0000 (Quinze mil e Setecentos e Noventa e Dois reais). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.

**PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 00692

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 53-2022, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREOS 12/2021, CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE- AL , REPRESENTADA PELO PELO SECRETÁRIO, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, E B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

ORDEM DE FORNECIMENTO. N° 53-2022

PROGRAÇÃO DE COMPRAS N° 9473/2022, 9475/2022, 9476/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O N° 697.600.635-49, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 0837907993, SSP-BA.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.859.799/0001-62, localizada na Rua Av. Conde da Boa Vista, nº 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife- PE, CEP 50006-002, representada pelo Sr.º Zulene Maria Santiago da Silva, portador da carteira de identidade n.º 1.855.598, expedida pela SEDS/PE, CPF n.º 213.440.194-04.

QUANTITATIVO GERAL

ITE M	DESCRIÇÃO	QUAN TIDAD E	R\$ UNIDAD E	R\$ TOTAL
28	<i>CARNE BOVINA ACÉM MAGRA SEM OSSO - Congelada com no máximo 10% de gordura, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens, coloração arroxeadas, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, livre de aparas, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Embalagem: plástica transparentes à vácuo ou bem lacradas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e carimbos oficiais do Ministério da Agricultura.</i>	530	29,6800	15.730,40
50	<i>FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Sem osso, minimamente processado (isento na lista de ingredientes dos itens: sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias adicionadas ao alimento original), isento de gorduras trans na tabela nutricional e livres de aditivos alimentares. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</i>	1.850	15,6600	28.971,00

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO

PNAE - FNDE (CRECHE) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (CRECHE)	R\$ 9.232,00
PNAE - FNDE (Fundamental) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Fundamental)	R\$31.554,40
PNAE(PRÉ-ESCOLA) - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE(PRÉ-ESCOLA)	R\$ 3.915,00
TOTAL	R\$ 44.701,40

ÓRGÃO SOLICITANTE:

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL

DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 27 DE ABRIL DE 2022

**MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro N°: 00696

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 052-2022, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2022 – PE 3698/2021, CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE- AL, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, E A EMPRESA S. A DE SOUZA GRIZ

ORDEM DE FORNECIMENTO. N° 052-2022

PROGRADAÇÃO DE COMPRAS N° 009594/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O N° 697.600.635-49, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 0837907993, SSP-BA.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: S.A DE SOUZA GRIZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.606.803/0001-73, situada à Rua Juca Sampaio, 900, Complemento A, Bairro Feitosa, Maceió -AL, Cep 57.042-530 , representada pela Srª Sâmara Almeida de Souza Griz, portadora da carteira de identificação n.º FS 530573, SR/DPF CPF n.º 043.064.764-64.

ITENS:

IT	DESCRÍÇÃO	QUANTID	R\$
E		ADE	UN
M			
6	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14	16	40

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOTAL

ÓRGÃO SOLICITANTE:

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL**

DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2022

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 28 DE ABRIL DE 2022

MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 00697

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas (lanche) para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CORURIPE – AL Fornecedor: YTALA RIKELLY DA SILVA inscrita no CNPJ sob o Nº 36.955.562/0001-36. Valor mensal: R\$ 13.275,00 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais). Prazo vigência: 60 (sessenta) dias. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, em 04 de maio de 2022.

GEYSON JANUARIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Objeto: O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EPI'S**, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe-AL, Fornecedor: LICCS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 10.157.094/0001-60. Valor mensal: R\$ 7.988,00(sete mil, novecentos e oitenta e oito reais). Prazo vigência: 60 (sessenta) dias. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, em 04 de maio de 2022.

GEYSON JANUARIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

Registro Nº: 00698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS/EDITAIS

RESOLUÇÃO N° 04, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2022 em ambiente virtual através dos links: <https://meet.google.com/chu-zcuu-efq>, e <https://meet.google.com/gnz-cdgz-zus>, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde- SUS,

Considerando apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2021, e análise pela plenária do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão – RAG 2021.

Aparecida Cesário Ramalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe – COMUS/CO

Homologo nesta data, 03/05/2022, a Resolução nº 04, de 03 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

Pedro Hermann Madeiro
Secretario Municipal de Saúde de Coruripe

Registro Nº: 00699

